



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 454/2010

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 405/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016459/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-II nível 2, para a Classe D-III, nível 1, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Mestre em Ciências Contábeis, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 570/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 16 de novembro de 2010, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =